



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 11/2022, realizada no dia 22 de agosto de 2022, logo após o encerramento da Reunião Ordinária realizada às 17:00 horas deste mesmo dia, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos interinamente o vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso", o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em segunda votação, o **Projeto de Lei Complementar 11/2022**, que "Dispõe sobre fixação do novo piso salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos de Emenda Constitucional nº 120/2022 e contém outras providências". Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que foi aprovado por todos os presentes; discutido pelos vereadores: Keilon e Felipe; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Conrado, Altamir, Tim, Niltinho, José Abud, Felipe, Sandra e Tião da Van. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou a todos os vereadores para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de agosto de 2022 e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.